

> SEXTA-FEIRA, 31,
de outubro de 2014

jornaldamanhã
www.jimnews.com.br

CLASSILIDER

PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante
Valdemar Paes de Almeida Me. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 2712014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
Objeto: Licitação nº 141/2014.
Prestação Presencial nº 138/2014
OBJETO: Confecção de 40.000 notas fiscais de produtor rural.
CONTRATADA: Lucco Passara Junior Eireli Me.
Valor global: R\$ 8.800,00.
VIGÊNCIA: 31/10/2014 a 30/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014.

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante
Lucco Passara Junior Eireli Me. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 2722014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
Objeto: Licitação nº 150/2014.
Prestação Presencial nº 141/2014
OBJETO: Mobiliários para Sec. Mun. de Saúde- Posto de Saúde, Sec. Mun. de Educ. e Cult. - escolas municipais e Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: C. K. Yokida Móveis Me
Valor global: R\$ 9.076,00
VIGÊNCIA: 31/10/2014 a 30/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2014.

Jorge Sibouda - Prefeito Municipal - Contratante
C. K. Yokida Móveis Me. - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 2732014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.
Objeto: Licitação nº 150/2014.
Prestação Presencial nº 141/2014
OBJETO: Mobiliários para Sec. Mun. de Saúde- Posto de Saúde, Sec. Mun. de Educ. e Cult. - escolas municipais e Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.
CONTRATADA: W.A.M. Comercio de Materiais De Construção e Construção RS

Financeiro de 2013), conforme a data, tempo e procedimentos (transm. e envio).

2- AUDIÊNCIA PÚBLICA
TEMA: LEI ORÇAMENTARIA/MUL
Dia: 06 de Novembro (quinta-feira)
Horas: 18:00 horas (Dezesseis horas)
Local: Câmara Municipal de Reserva
Rolador: Abertura pelo Presidente da CORTC;
2. Exposição da peça orçamentária;
3. Palavra aos Vereadores;
4. Palavra aos cidadãos;
5. Encerramento.

SALDAS SESSÕES em 30 de outubro de 2014.
Vereador ORLEILOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 06/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a planilha nº 137/2014, considerando a Lei Municipal nº 2104/2012, que regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social de Piranga, considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização de Assistência Social e de outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Sociodidático da Piranga
Art. 2º - Dar celeridade aos problemas relativos ao Censo CIBAS 2014, conforme Portaria 30 de novembro de 2014
Atenciosamente

Agnaldo Fernandes
Presidente do CMAS

Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando os termos do Ofício 073/2014 do CIMCA pedindo a alteração da composição do CIMCA formalizada pelo Decreto nº 1912, de 18 de julho de 2014.

DECLARA
Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2013/2015, fica assim constituído:
I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudio Jandrey Marques, RG 1.901.555-6 P, CPF 332.020.019-49
Suplente: Adriana Kraut, RG 7.828.346-3 P, CPF 037.106.919-07

Núcleo de Proteção Especial
Titular: Jane Elaine Screm, RG 6.784.066-6 P, CPF 019.282.659-02
Suplente: Pedro Emanuel Santos, RG 8.060.438-0 P, CPF 066.325.079-05

Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Titular: Selma Cristina dos Santos, RG 6.467.388-2, CPF 670.081.869-91
Suplente: Adriana Kraut, RG 7.828.346-3 P, CPF 037.106.919-07

Secretaria de Esportes e Lazer
Suplente: Tatiane Pereira Piekatz, RG 3.282.597-3, CPF 063.40.259-40
Titular: Vitorio Vozniak, RG 4.026.867, CPF 622.133.346-00

Suplente: Carlos Roberto Tosta, CPF 727345 MT, CPF 919.274.049-91
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Geraldo Macouli, 4.390.392-5 P, CPF

Titular: Mayara Cristina Pawlak de Mattos, RG 10.743.336-6 P, CPF 092.758.639-38

Suplente: Francine Tezza da Silva, RG 4.763.894-1 P, CPF 198.775.529-49
Associação de Pais e Amigos e Amigos dos Excepcionais - APE
Titular: Ricardo Viana da Cruz, RG 4.297.525-7 P, CPF 611.548.809-10
Suplente: Odilson Guimarães Hall, RG 4.442.295-6 P, CPF 622.031.429-87

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Reserva
Titular: Domingos Bergamasco Neto, RG 1.945.109 P, CPF 324.446.999-04
Suplente: Luiz Antonio de Oliveira, RG 5.078.765-6 P, CPF 438.818.075-34

Casa de Passagem Filhos de Deus
Titular: Izabel Suzia, RG 6.840.566-6 P, 995.770.59-00
Suplente: Julio Venka, RG 6.202.652-9, CPF 904.707.379-72

Associação Beneficente aos Necessitados - ASSOBENE
Titular: Adriana Zenilak da Silva, RG 8.765.335-1 P, CPF 009.044.919-24
Suplente: Lucia Saliceti, RG 3.047.613-1 P, CPF 670.192.939-72

Art. 2º - Ficam desde já empossados em suas funções de Conselheiros os cidadãos nominados conforme artigo 1º deste decreto.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em 06 de outubro de 2014.
LUZ CARLOS VONSNAK
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
SECCÃO DO PARANÁ - REGIONAL DE PONTA GROSSA
Rua: Cal. Dedicado, 2060 - Fone: (41) 3219-5510 - Fax: (41) 3219-5614
CNPJ: 04.010.280 - Home page: www.abdo.org.com.br
e-mail: abdo@abdo.org.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

Pauta: 1) Regularização do terreno da Sede Campestre com permissão de aquisição por associados e parte de área da ABO-PG.
2) Proposta para locação do imóvel da EAP.

A Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Ponta Grossa, de conformidade com o Estatuto, Capítulo III, Artigo 25º, vem por todos seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, onde se tratará de Regularização do terreno da Sede Campestre com permissão de aquisição por associados e parte de área da ABO.

Proposta para locação do imóvel da EAP.
Conforme Art. 26º, § 1º - A Assembleia Geral Extraordinária funcionará em primeira convocação com a presença mínima da metade dos sócios, em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação com a